

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR  
DE 28/07/2025

**PORTARIA/FS/DE Nº 2221/2025 - NOMEIA ANA CRISTINA CAMPOS BARROS**, para exercer, com validade a contar da data da publicação, o cargo de livre provimento de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, com lotação no Posto de Atendimento Médico Estadual de Cavalcanti (PAM Cavalcanti), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/018372/2025.

Id: 2665658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 25/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-080002/015548/2025 - AUTORIZO** a concessão da suspensão temporária do contrato de trabalho da servidora **JOANA D'ARC BARBOSA BASTOS**, cargo **PSICOLOGO - PSICOLOGIA**, ID funcional nº 315764-0, do quadro de pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/08/2025 e com previsão de término em 30/12/2025.

Id: 2665617

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 28.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-080002/018344/2025-** Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 52.205,63 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2665653

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRODESPACHOS DO DIRETOR  
DE 28/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-080002/009074/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 92/2025, para **AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO**, em favor da empresa **TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (50.363.579/0001-25), classificada no item 1, perfazendo o valor total de R\$ 68.299,80 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 105285144).

**PROCESSO Nº SEI-080002/020492/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 92/2025, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS CONSUMÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO EXTRATOR DNa/RNA**, em favor da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** (63.067.904/0005-88), classificada no lote 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.002.922,50 (um milhão, dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 105285774).

Id: 2665458

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## ATO DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6364 DE 14 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que determinam os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante com os artigos 34 a 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, e, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/003336/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão de Pregão 2, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, para atuar nos procedimentos licitatórios realizados através de Pregão, eletrônico e presencial, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir elencados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

## PREGOIEIRA:

**PÂMELA LUZIA NOGUEIRA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 4383026-9

## EQUIPE DE APOIO:

**RENAN DA SILVA SANTOS**, Identidade Funcional nº 5075494-7  
**LUIZ HENRIQUE COSTA DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 5139972-5  
**LUIS CLÁUDIO DA COSTA BEZERRA**, Identidade Funcional nº 4274792-9

## SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

**VINICIUS GUIMARÃES DE PAIVA**, Identidade Funcional nº 4364281-0  
**TATIANE FARIA BARROS DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 4211343-1

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **LUIS CLÁUDIO DA COSTA BEZERRA**, Identidade Funcional nº 4274792-9, para substituir a Pregoeira em suas faltas e impedimentos legais, conforme art. 26, § 4º do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

**ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Educação

Id: 2665606

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 22.07.2025

**PROCESSO Nº SEI-030001/063266/2025** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa **CONTA GOV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.281.385/0001-06, visando a contratação de quatro vagas no evento "1º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS", que acontecerá nos dias 13 e 16 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Id: 2665367

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ATOS DO SUBSECRETÁRIO

## PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 544 DE 25 DE JULHO DE 2025

## CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/001724/2023;

## CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 15/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 15/2023, celebrado com a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**, e esta SEEDUC, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual para atender à Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

**Gestor:** Matheus da Silveira Reis - ID: 5145662-1, em substituição a André Woelbert Pereira - ID: 5035757-3

**Fiscal 01:** Adriana de Oliveira Mendes Salgado - ID: 5160259-8

**Fiscal 02:** Veudson Xavier Fernandes - ID: 5146555-8

**Fiscal Suplente:** Mateus Lourena Rodrigues - ID: 5093360-4

Em substituição aos Fiscais Jaylson Fonseca da Silva - ID: 5103952-4 e Hélio Moreira da Silva Júnior - ID: 5029357-5

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

**DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa

## PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 545 DE 25 DE JULHO DE 2025

## CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/041649/2025;

## CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato SEEDUC nº 29/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 29/2025, celebrado entre a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.**, e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo, insumos de urgência pública, materiais de copa e materiais de limpeza.

**Gestor:** Matheus da Silveira Reis - ID: 5145662-1

**Fiscal 01:** Adriana de Oliveira Mendes Salgado - ID: 5160259-8

**Fiscal 02:** Veudson Xavier Fernandes - ID: 5146555-8

**Fiscal Suplente:** Mateus Lourena Rodrigues - ID: 5093360-4

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 22, 23 e 24 da referida norma.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

**DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2665385

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 28/07/2025

**PROCESSO Nº SEI-030029/007069/2023** - **LENISE LOPES DE FREITAS**, Identidade Funcional 35368349/01, matrícula 833.216-5, Professor Docente I 18 horas. **CONCEDO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Tratado de Interesse Particular, no período de 30/06/2025 a 29/06/2027.

Id: 2665647

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 25/07/2025

**APOSENTA CRISTINA BASTOS AUGUSTO**, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36673366, vínculo 01, matrícula nº 828.404-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.771,19 e Piso Magistério (Decisão Judicial: 0866027-21.2023.8.19.0001), no valor de R\$ 2.407,18. Processo nº SEI-030001/037846/2025.

**APOSENTA HELIO NOVAES DOS SANTOS**, Professor Docente I 40 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36593591, vínculo 01, matrícula nº 5.003.743-1, nos termos do art. 4º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11, 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.831,91 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 621,47. Processo nº SEI-030001/097019/2024.

**APOSENTA MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, Professor Degase I, nível, Identidade funcional nº 19863063, vínculo 02, matrícula nº 853.293-9, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030002/002678/2025.

**APOSENTA LUCIANA FRANCISCA CABRAL**, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36343765, vínculo 01, matrícula nº 0839.949-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-030001/048906/2025.

**APOSENTA JOSE ALBERTO BATHICH CARLOS**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 37919938, vínculo 01, matrícula nº 839.637-6, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-030001/058515/2024.

**APOSENTA ROBSON MIGUEL ROCHA DA SILVA**, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40350746, vínculo 02, matrícula nº 825741-2, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030030/006271/2021.

**APOSENTA ERCILIA GUIMARAES MACHARETE DA SILVA**, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 7, Identidade funcional nº 42576571, vínculo 03, matrícula nº 957.975-6, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030001/054680/2025.

**APOSENTA MAX WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 35716835, vínculo 01, matrícula nº 824.955-9, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/020695/2025.

**APOSENTA ROBERTO PAGLIARES DE FREITAS**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 5, Identidade funcional nº 50257560, vínculo 01, matrícula nº 3.057.958-5, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/023747/2025.

Id: 2665462

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 25/07/2025

**APOSENTA ANDREIA BRAGA ALBINO BARBOSA**, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36542040, vínculo 01, matrícula nº 291.644-3, nos termos do art. 4º caput, § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/040443/2025.

**APOSENTA MARCIO DA SILVA NACIF**, Professor Docente I 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39700445, vínculo 01, matrícula nº 5020488-2, nos termos do art. 4º, caput, parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.831,91. Processo nº SEI-030001/058889/2024.

**APOSENTA MARIA DA GLORIA MANSO**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 43319459, vínculo 01, matrícula nº 945.332-5, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Processo nº SEI-030001/036982/2025.

**APOSENTA RAFAEL DE MELO DOS SANTOS BRANDAO**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 5, Identidade Funcional nº 50801694, vínculo 01, matrícula nº 3.087.987-8, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021, Processo nº SEI-080001/025058/2025.

**APOSENTA PATRICIA RIBEIRO FIAUX MOREIRA ALVES**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 43718183, vínculo 01, matrícula nº 956.993-0, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021, Processo nº SEI-080001/022520/2025.